



Estado do Amazonas  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
**Coordenadoria de Meio Ambiente**

**Ofício n. 75/2022/MPC/RMAM**

Manaus, 06 de abril de 2022.

**AO EXMO. SENHOR EDUARDO COSTA TAVEIRA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA**

**AO EXMO. SENHOR GENERAL CARLOS ALBERTO MANSUR**  
**SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA**  
**PÚBLICA DO AMAZONAS -SSP**

**AO ILMO. SENHOR JULIANO VALENTE**  
**DIRETOR PRESIDENTE DO IPAAM**

Nesta

Senhores Secretários

Senhor Diretor-Presidente

Considerando o aumento de 252% nas taxas de desmatamento<sup>1</sup> do Estado do Amazonas no mês de fevereiro, relativamente ao mesmo mês no ano passado (conforme Imazon SAD), requisitamos, no prazo de 20 (vinte) dias, informações sobre o plano geral estadual de operações de comando e controle para combate ao desmatamento em 2022 e o início de sua execução, mencionando os recursos humanos e materiais envolvidos e as áreas e municípios a serem cobertos.

---

<sup>1</sup> Consta prognóstico confiável de intensificação do desmatamento nas regiões mais vulneráveis como o sul do Amazonas do arco do desmatamento nos próximos meses. Acessar o aplicativo preditivo do Imazon <https://previsia.org.br>



Estado do Amazonas  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
**Coordenadoria de Meio Ambiente**

Esta requisição ampara-se no disposto no artigo 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual n. 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM. Em caso de omissão de resposta, poderá vir a ser deduzida representação e aplicada multa por omissão de atender requisição prevista no artigo 54 da Lei n. 2.423/96.

Cordialmente,



**RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA**  
Procurador de Contas